



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 96/24 – DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 39.977,97, (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 39.977,97 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.02 – SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

154.12.365.0016.2.021.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 39.977,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 39.977,97

Art. 2º O valor do presente crédito suplementar será amparado com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações e programa de despesa:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.02 – SETOR DE PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS

159.12.365.0016.2.021.4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 39.977,97

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 39.977,97

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de agosto de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal